

PORTARIA Nº. 54, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA PORTARIA Nº. 49, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria Nº. 49, de 4 de abril de 2017.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de agosto de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 14/08/2020.